

VIVIANE OLIVEIRA SOARES	11473351	CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR	UEM	PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR	ASSOCIADO	A	ASSOCIADO	B
-------------------------	----------	---	-----	------------------------------	-----------	---	-----------	---

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de janeiro de 2023.

Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho
Reitora em Exercício

3246/2023

PORTARIA Nº 001/2023-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174, de 17/11/70 - Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná;

considerando o disposto no parágrafo 4º do Artigo 41 da Constituição Federal; considerando o protocolo nº 19.678.856-5;

considerando as avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório, nomeada por meio da Portaria 002/2020-DAB;

considerando o parecer nº 027/2020 da Procuradoria Geral do Estado de 14/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 10835 de 18/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR na Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, no cargo de Professor de Ensino Superior, a servidora MELYSSA FERNANDA NORMAN NEGRI GRASSI - RG 6.445.311-4/PR em face do cumprimento do período de Estágio Probatório previsto em Lei, a qual obteve aproveitamento positivo nas avaliações de desempenho, condicionado a nomeação definitiva, após o trânsito em julgado da decisão que concedeu a tutela antecipada.

Art. 2º - Esta portaria gera efeito retroativo a 19/12/2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 10 de janeiro de 2023.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

3005/2023

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA REPR Nº 9/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo nº 19.924.919-3, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 20.03.2023 a 31.03.2023	EDVALDO GOMES CARNEIRO RG nº 4.103.542-0 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “I”, para responder cumulativamente pela chefia da Agência da Receita Estadual – ARE de Londrina , da Delegacia Regional da Receita de Londrina – 8º DRR, em substituição ao titular Rogério de Azevedo Palma, RG nº 3.891.389-1, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência Sede – Símbolo “H” , por motivo de férias.

Curitiba, 13 de janeiro de 2023.

Ademir Furlanetto

Chefe de Gabinete da REPR

Delegação de Competência – Portaria nº 130/2022

3356/2023

Autarquias

ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁ-

RIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolo nº 19.904.616-0, RESOLVE: autorizar a servidora Isabela da Silva Pereira, da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Paranavai. Fica revogada a Portaria nº 164, de 28 de julho de 2020. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. ADALBERTO LUIZ VALIATI. Diretor Presidente em exercício Portaria nº 009/2023.

3195/2023

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 012, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do anexo a que se refere o Decreto nº 4377, de 24 de abril de 2012 e, considerando o contido no Protocolo nº 19.916.054-0, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar, a pedido, a Portaria nº 186, de 18 de agosto de 2020. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. ADALBERTO LUIZ VALIATI Diretor Presidente em exercício Portaria nº 009/2023.

3354/2023

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

Extrato da **PORTARIA nº 005/2023** - Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão do Inventário Patrimonial pelas Comissões instituídas através da Portaria 119/2022, conforme específica.

A integra da portaria encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br

3093/2023

IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 004/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores/empregados públicos, Paulo Vicente Contador Zacheo - RG: nº 13.570.293-5 SSP/PR, Edmilson Vicente de Sá - RG: nº 6.002.397-2 SSP/PR, e Ronaldo Rossetto - RG: nº 3.740.980-4 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, compor Comissão de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placa RHX-4J02, conforme notificado no protocolo 19.922.220-1.

Art. 2º DETERMINAR que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de três dias úteis, contados da presente designação dos membros da Comissão e concluído em quinze dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Curitiba, 12 de janeiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

NATALINO AVANCE DE SOUZA

Diretor-Presidente - IDR-Paraná

2999/2023



Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade, segurança e economia.